VEREADORA Tainá COUTINHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE À SRA. ANA PAULA VIANA ALBINO ABDALLA.

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Ana Paula Viana Albino Abdalla o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa conceder honraria à Sra. Ana Paula Abdalla, em reconhecimento à sua relevante contribuição à comunidade guarapariense.

Natural de Itabirinha/MG, reside em Guarapari desde 2007, onde constituiu família ao lado de seu esposo, Pr. Raphael Abdalla, e de seu filho, José. É formada em Odontologia pela Universidade Vila Velha.

Membro da Primeira Igreja Batista em Guarapari, participa ativamente da vida comunitária e religiosa, contribuindo para o fortalecimento de valores, da família e do serviço ao próximo.

Dessa forma, sua trajetória pessoal, profissional e comunitária justifica o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300033003300360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por TAINA COUTINHO GUIMARAES DOS SANTOS:14795982759 Data: 27/03/2026 17:29:49